



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 25/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Comunicado acerca da concessão do Auxílio Inclusão Digital Emergencial – Modalidade M1(oferta de pacote de dados)

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, comunica aos beneficiários do Auxílio Inclusão Digital Emergencial-**Modalidade M1(pacote de dados de internet)**, do EDITAL Nº 08/2020/PROCEA/UNIR, que a oferta do serviço será realizada assim que o chips forem entregues aos interessados.

Conforme informações prestadas pela equipe da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP, a previsão é que os chips sejam entregues à UNIR **até o dia 27/11/2020**. Posteriormente será publicado um comunicado informando detalhes acerca da entrega dos chips aos beneficiários nos diversos Campi da UNIR.

Em casos de dúvida, entrar em contato através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail caee@unir.br.

Prof^a. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitor(a)**, em 17/11/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536301** e o código CRC **1DD399CD**.